



**DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2017, DE 20 de ABRIL DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO TÍTULO DE AFORAMENTO Nº 797 POR DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria:

**CONSIDERANDO** que o Sr. **JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOZA** apresentou Requerimento para cancelamento do Título de Aforamento nº 797, emitido pela Prefeitura Municipal de Muaná em nome da Sra. **PAULO DE GÓES DOS SANTOS**, sob a alegação de ter comprado a casa construída em madeira na área objeto desse título;

**CONSIDERANDO** que foi instaurado Processo Administrativo para avaliação do pedido, no qual foi constatado a veracidade do alegado pelo Sr. **JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOZA** em seu requerimento de cancelamento de Título de Aforamento;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Muaná, exarado pelo Procurador Geral Dr. **JOÃO RAUDA-OAB/PA** nº 5298 que opinou favoravelmente ao **CANCELAMENTO** do Título de Aforamento nº 797, devido ao foreiro beneficiário não ter cumprido as exigências legais para o exercício e gozo da posse na área;

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo seguiu os trâmites legais, exigidos pela Legislação pertinente a matéria, em especial, respeitando o princípio da transparência, publicidade, moralidade e da legalidade.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público tem o dever de regularizar assuntos judiciais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado o **CANCELAMENTO DO TÍTULO DE AFORAMENTO Nº 797**, emitido em benefício do senhor **PAULO DE GÓES DOS SANTOS**, pela Prefeitura Municipal de Muaná, por descumprimento das exigências legais para o exercício da posse, voltando esse terreno para o domínio público municipal de Muaná.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 20 de Abril de 2017.

**SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito do Município de Muaná